

Id:OCC56380DE3E8025



Conselho Municipal de Educação – CME
Redenção do Gurgueia – Piauí
Rua José Dário dos Santos, S/N, Centro, CEP: 64915-000

RESOLUÇÃO CME nº 01/2025

Institui as alterações de carga horária e Componentes Curriculares em ciclos e dispõe sobre a Matriz Curricular para Educação Infantil nas Unidades Públicas de Ensino no Município de Redenção do Gurgueia – Piauí, forma que especifica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA-PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 11 e 12 da Lei nº. 273/2013 e com base no desposto no artigo 24, inciso I da Lei nº. 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB e a Lei nº. 11.738/2008 inciso 4º do artigo 2º, explicitada em sua implementação,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a carga horária de Matemática, de 06 (seis) horas/aulas, para 04 (quatro) horas/aulas e Ciências de 2(duas) horas/aulas, para 1 (uma) hora/aula, nas turmas de 1º e 2º ano, considerando as dificuldades dos alunos para alfabetizar-se na idade certa; sendo estas 3 (três) horas/aulas acrescidas para Língua Portuguesa, perfazendo um total de 9 (nove) horas/aulas.

Art. 2º Fica Estabelecida a Matriz Curricular para a Educação Infantil nas escolas Públicas pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Redenção do Gurgueia - PI.

Art. 3º A Educação Infantil contemplará o mínimo de 800 (oitocentas) horas anuais e no máximo de 1.400 horas anuais de efetivo trabalho escolar.

Art. 4º A organização curricular das escolas municipais que oferecem educação infantil se desenvolverá em 200 (duzentos) dias letivos, com carga horária anual estabelecida pela presente resolução.

Art. 5º A Matriz Curricular da Educação Infantil estará organizada, respeitando-se as especificidades de cada segmento: creche/pré-escola.

Art. 6º A distribuição da carga horária contida na Matriz Curricular da Educação Infantil contempla a duração da hora/aula de 60 minutos.

Art. 7º Ficam estabelecidos os campos de experiências para a educação infantil conforme a Base Nacional Comum Curricular, respeitando os direitos de aprendizagem.

Art. 8º A Matriz Curricular da Educação Infantil está organizada por Campos de Experiências. Estes Campos se constituem num arranjo Curricular que acolhe as experiências e as situações concretas da vida das crianças e seus saberes, entrelaçados nas áreas de Conhecimento.

Art. 9º Considerar a alteração da carga horária nas turmas de (1º e 2º ano) do Ensino Fundamental I e a inclusão da Matriz Curricular para Educação Infantil, conforme discutidas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação – CME, em Redenção do Gurgueia - PI, 19 de Março de 2025.



Consª Cintia Loyane Lima do Lago

 Cintia Loyane L. do Lago
 CPF 027.254.833-26
 Portaria 258/2024
 Presidente

Presidente do CME

Homologo a presente Resolução do CME nº 01/2025 do Egrégio do Conselho Municipal de Educação de Redenção do Gurgueia- Pi, em 19 de Março de 2025.



Vitoria Maria Alencar Vogado de Sousa

Secretaria Municipal de Educação

 Vitoria M. Alencar Vogado de Sousa
 Secretaria Municipal de Educação
 Portaria N° 02/01/2024
 Redenção do Gurgueia-PI


MATRIZ CURRICULAR DA REDE MUNICIPAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - 2025

Áreas Curriculares	ENSINO FUNDAMENTAL I										ENSINO FUNDAMENTAL II										
	1º		2º		3º		4º		5º		6º		7º		8º		9º				
	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	
Linguagens e suas tecnologias	<i>Língua Portuguesa</i>	09	360	09	360	06	240	06	240	06	240	04	160	04	160	04	160	04	160	04	160
	<i>Arte</i>	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
	<i>Ed. Física</i>	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
	<i>Língua Estrangeira</i>	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	02	80	02	80	02	80	02	80	02
Matemática e suas Tecnologias	<i>Matemática</i>	04	160	04	160	06	240	06	240	06	240	04	160	04	160	04	160	04	160	04	160
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	<i>Ciências</i>	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
Ciências Humanas e suas Tecnologias	<i>Geografia</i>	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
	<i>História</i>	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
	<i>Ens. Religioso</i>	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
Total Geral de Carga Horária		20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	20									

- A aula terá duração de 60 (sessenta) minutos;
- Deverá ser garantida a quantidade mínima de 800 (oitocentas) horas, divididas em, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos.
- Lei N.º 9.394/96 (LDB).
- O livro de Estudos Regionais – Redenção do Gurgueia, deverá ser trabalhado de caráter obrigatório como temas transversais nas disciplinas Arte, História e Geografia de 3º ao 9º ano de acordo com a Resolução N.º 01/2024.

(Continua na próxima página)



**MATRIZ CURRICULAR BÁSICA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
EMEI- ANO 2025 - 2028**

CURSO: Educação Infantil

CARGA HORÁRIA: 800 horas ano; 200 dias letivos;

DURAÇÃO DA HORA/AULA: 60 min 20 h/a semanais; 4h dia.

TURNO: Diurno

CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS		HORAS AULA/ PERCENTUAL SEMANAL			
		Maternal I	Maternal II	Pré I	Pré II
Acolhimento/entrada		15 min	15 min	15 min	15 min
BASE COMUM NACIONAL	Escuta, fala, pensamento e imaginação	4	6	6	6
	O eu, o outro e o nós	4	3	3	3
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	4	5	5	5
	Corpo, gestos e Movimentos	5	3	3	3
	Traços, sons, cores e formas	3	3	3	3
TOTAL		20	20	20	20



DIVISÃO DE HORA/AULA POR CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS:

CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	AULA SEMANAL	CARGA HORÁRIA PRÉ-ESCOLA	CARGA HORÁRIA/AULA CRECRE- MATERNAL I	CARGA HORÁRIA/AULA CRECHE- MATERNAL II
O EU, O OUTRO E O NÓS	03	120	04= 160	03= 120
CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	03	120	05= 200	03= 120
TRAÇOS, SONS CORES E FORMAS	03	120	03= 120	03= 120
ESCUТА, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	06	240	04= 160	06= 240
ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	05	200	04= 160	05= 200
CARGA HORÁRIA TOTAL PARCIAL	20	800	800	800
CARGA HORÁRIA TOTAL	20	800	800	800

Nota: *A Parte Diversificada(Temas integradores) serão integrados nas Sequências Didáticas, transitando pelos Campos de Experiências, usando a interdisciplinaridade;

*Na Educação Infantil de horário parcial, a carga horária será de 04 horas de efetivo trabalho escolar, e de 08 horas no horário Integral, quando houver.

*Na Educação Infantil a jornada escolar poderá ser ampliada ou reduzida de acordo com a disponibilidade e adequação do espaço físico e de recursos humanos.

A presente Matriz Curricular da educação Infantil é organizada com base nos seguintes documentos:

Diretrizes Curriculares da Educação Infantil;

Base Comum Curricular(BNCC);

Curriculo do Piauí.

Proposta Pedagógica Curricular da Rede Municipal de Ensino